



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada sem alterações; e das correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte da Sala das Reuniões destinada ao público, da esposa do Vice-Prefeito Municipal, senhora Maria, da esposa do ex-vereador Ronan Pereira de Almeida, senhora Silziene, e da sua nora. Continuando, o Presidente tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana. Ressalta que o Prefeito Municipal deveria estabelecer critérios no Setor de Tributação para regularização de imóveis. Explica que é terceira vez que o referido projeto é enviado a esta Casa e que, em cada vez, vem diferente. Enfatiza que o Prefeito deveria ter mais responsabilidade e critérios na elaboração destes projetos. O Presidente sugere que a Comissão de Serviços Públicos aguarde para apresentação do parecer ao Projeto de Lei n.º 100, de 2019. A vereadora Cristiane, relatora da matéria, afirma que irá apresentar o parecer, entretanto o referido projeto não será votado nesta reunião. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 100, de 2019, com recomendações apresentadas na fundamentação do parecer e o pedido para que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal os nomes dos cônjuges e regime de casamento dos(as) donatários(as) casados(as) e os nomes dos(as) companheiros(as) nos casos em que o beneficiário for convivente em união estável. Colocado em discussão, o vereador Welbemar indaga sobre o imóvel que seria doado ao Centro Espírita Bezerra de Menezes –CEABEM, sendo que agora o donatário foi alterado para o senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

Luiz Bernardino dos Santos. O Presidente alega que o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, não tem condições de ser votado, devido às informações solicitadas pela Comissão de Serviços Públicos. O vereador Daniel fala sobre o assunto, salienta que as informações solicitadas vão dificultar a deliberação do projeto. O Presidente enfatiza que não é contra a regularização dos imóveis, entretanto a documentação de cada terreno tem que estar dentro da legalidade e reafirma que o Setor de Tributação da Prefeitura tem que exigir os documentos necessários no momento que o donatário solicitar a regularização do imóvel. O vereador Lusmar afirma que este é um assunto sério, que o Prefeito Municipal tem que ter mais responsabilidade e que os funcionários da Prefeitura têm a obrigação de providenciar a documentação necessária. O vereador Barroso tece esclarecimentos sobre a regularização de terrenos, reafirma que o projeto relativo ao assunto já foi enviado a esta Casa por três vezes. Alega que, como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisou os contratos de compra e venda dos imóveis. Ressalta que a cada vez a situação piora. O Presidente comunica que não colocará o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, em votação nesta reunião. O vereador Lusmar fala que esta Casa tem que agir dentro da legalidade, mas tem que ter o cuidado de não prejudicar ninguém. A vereadora Cristiane






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

justifica como relatora da Comissão de Serviços Públicos que pediu informações para se resguardar e enfatiza que esta Casa tem que ter responsabilidade na aprovação das matérias, mas que não pode prejudicar ninguém. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 146, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a elaboração dos projetos básicos referentes às obras de reforma dos postos de saúde das Regiões de Campo Alegre e Angico, que contenham os elementos caracterizadores das obras, previstos no inciso IX, do art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e sejam adequados às normas de vigilância sanitária. Levada à discussão, o vereador Lusmar afirma que os postos estão funcionando precariamente, que está feliz com a reforma destas instalações com recursos que serão devolvidos por esta Casa e solicita a divulgação desta notícia. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria dos vereadores Marcos Túlio e Barroso, é apresentada a Indicação n.º 147, de 2019, pela qual solicitam ao Prefeito Municipal disponibilização de transporte aos alunos da Escola Municipal Tupiniquim até o Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael, para realização de aulas de educação física. Colocada em discussão, o vereador Daniel fala que é uma boa indicação e que o pedido não gerará muitos custos, pois o ônibus da Prefeitura já realiza






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

o transporte dos alunos da creche. O vereador Lusmar parabeniza os autores da indicação. O vereador Marcos Túlio esclarece que ele e o vereador Barroso receberam o pedido de um pai de aluno e diz que tem como atender, é só a Prefeitura se adaptar. Levada à votação, recebe aprovação unânime. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 148, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a revitalização do canteiro localizado no entroncamento das Ruas Tiradentes, Marechal Deodoro e Dr. Milton Fernandes de Melo, com a recuperação do meio-fio e plantio de grama. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane fala sobre o pedido. Esclarece que o canteiro mencionado há muito não recebe manutenção e que as pessoas jogam lixo no local. Sugere que os recursos arrecadados com as multas ambientais sejam aplicados na recuperação destes espaços. O Presidente cita que há muitos locais necessitando de revitalização, como o terreno em frente ao cemitério. Fala que o custo destes serviços não é alto. Informa que a Administração gastou aproximadamente setecentos e oitenta mil reais na realização da festa do peão. Colocada em votação, a indicação recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Indicação n.º 149, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a continuação da revitalização do canteiro central da






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

Rua Saint Clair de Melo, com a construção de meio-fio e obras de jardinagem. Levada à discussão, o vereador Marcos Túlio esclarece que a Prefeitura revitalizou dois canteiros centrais da mencionada via. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentada Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 100, de 2019. O Presidente distribui a proposição ora apresentada, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e sugere a nomeação do vereador Barroso para relator da matéria por ter realizado, anteriormente, bom trabalho na elaboração do parecer ao Projeto de Lei n.º 100, de 2019. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, designa o vereador Barroso relator da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 100, de 2019. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar fala sobre a necessidade de aquisição de área para sepultamento. Afirma que o cemitério está superlotado e que o momento é oportuno. O Presidente fala para o vereador Barroso que o filho da senhora velada aqui, no último domingo, agradeceu a cessão do prédio. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio sugere ao Prefeito Municipal fazer estudo da quantidade de área a ser adquirida para ampliação do cemitério. Com a palavra, a vereadora Cristiane também sugere que esta Casa confeccione






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

documento com assinatura de todos sobre o assunto. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso fala sobre a Indicação n.º 147, de 2019, e o Projeto de Lei n.º 100, de 2019. Relata, ainda, que conversou com o proprietário de imóveis próximo ao cemitério e que este está disposto a negociar. De posse da palavra, o vereador Welbemar tece comentários sobre a festa de peão realizada pela Prefeitura e elogia o evento. Continuando, discorre sobre o Projeto de Lei n.º 99, de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Indianópolis-MG, a contratar plano de saúde para os servidores de seu quadro de pessoal. Indaga se o projeto será deliberado nesta reunião. O Presidente informa que está aguardando primeiramente a apresentação do parecer relativo à matéria. Novamente com a palavra, o vereador Barroso diz que o parecer ao Projeto de Lei n.º 99, de 2019, foi apresentado sem assinatura dos membros das comissões e que o relator não estava presente na reunião. O vereador Daniel tece comentários sobre a festa do peão, fala sobre o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, e ressalta que a Prefeitura não conseguirá enviar as informações solicitadas pela Comissão de Serviços Públicos. Neste momento, o assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, autorizado pelo Presidente, explica que o pedido feito pela Comissão de Serviços Públicos é para o Prefeito






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

acrescentar ao Projeto de Lei n.º 100, de 2019, os nomes dos cônjuges e regime de casamento dos donatários casados e os nomes dos companheiros nos casos em que o beneficiário for convivente em união estável. Esclarece que é preciso acrescentar essas informações no projeto para se evitar problemas futuros quanto à partilha dos bens doados pelo Município. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar reafirma que a regularização dos imóveis é assunto sério, que é necessário seguir os trâmites legais, com toda documentação completa e que todos devem ser beneficiados sem distinção. Neste momento, o Presidente agradece a presença do Cabo Presce, da Polícia Militar, na parte da Sala das Reuniões destinada ao público. Retomando a palavra, o vereador Barroso esclarece que o cartório no momento de redigir a escritura irá solicitar os documentos necessários. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane, relatora do parecer ao Projeto de Lei n.º 110, de 2019, decide transformar o pedido de informação em recomendação ao Prefeito Municipal, a fim de não atrasar a tramitação do projeto. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, acata a decisão da vereadora Cristiane. O Presidente informa que vai solicitar as informações por meio de requerimento. Os vereadores Daniel, Welbemar, Barroso e Lusmar tecem


[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/10/2019

comentários sobre o assunto. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane comunica que a fisioterapeuta Lorraine está atendendo no Município e a parabeniza pelo trabalho que realiza. De posse da palavra, o vereador Elmar parabeniza todos os professores pelo Dia do Professor que será comemorado amanhã, em especial o assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, e a senhora Silziene, sua primeira professora. O Presidente reafirma que não é contra a regularização de imóveis e que todos devem ser beneficiados sem distinção. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e um do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2019.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário